



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Data: 01/03/2020

Órgão: Diócesis Amáveis

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 082/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.106.348/0001-35, sediado na Avenida Jorvalim Jeronimo de Souza, Nº. 395, centro, na cidade de Ecoporanga-ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº. 141.269.927-40, residente e domiciliado(a) na Avenida Jorvalim Jeronimo de Souza, Nº. 395, centro, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **trinta e um (31)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte (2020)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **5085/2020** em 31 de julho de 2020, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **082/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 57, Inciso II, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona, item 9.2 e valor na cláusula terceira, item 3.1, do Contrato Nº. **082/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar Estadual no Município de Ecoporanga-ES, para o ano Letivo de **2020/2021**, conforme **Pregão Presencial Nº. 038/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **082/2019**, prorrogado pelo prazo de **207 (duzentos e sete)** dias letivos, com início em **02 (dois) de setembro (09)** de **dois mil e vinte (2020)** e término em **primeiro (1º)** de **setembro (09)** de **dois mil e vinte e um (2021)**.



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

| LINHA | REC. | QTD. KM IDA/VOLTA | VEICULO | DESCRIÇÃO | VLR. KM | VALOR DIARIO | VALOR DA LINHA |
|---------------------|------|-------------------|-------------------|---|-----------|--------------|----------------|
| (06) 20172108003 | PETE | 35,4 | 23 PASSAGEIROS | "Nozinho x Córrego Timirim x Orlando Dal Col x Asfalto x André x Aniceto x EEEF Ecoporanga" | R\$ 8,78 | R\$ 310,812 | R\$ 64.338,08 |
| (07) 20172108004 | MDE | 20,6 | 44 PASSAGEIROS | "Pegoreth x Vila Nova x EEEFM "Ecoporanga" (Obrigatório Monitor)" | R\$ 14,52 | R\$ 299,112 | R\$ 61.916,18 |
| (08) 20172108005 | PETE | 15,0 | 08 PASSAGEIROS | "Fazenda Toninho do Frisa x Córrego do Feixe x EEEFM "Ecoporanga" | R\$ 15,98 | R\$ 239,700 | R\$ 49.617,90 |
| (23) 20172108019 | PETE | 56,2 | 23 PASSAGEIROS | "Encruzilhada Dona Nenen x São Geraldo x Horto x EEEFM "Ecoporanga x São Geraldo" (Obrigado Monitor)" | R\$ 6,51 | R\$ 365,862 | R\$ 75.733,43 |
| TOTAL..... | | | | | | | R\$ 251.605,59 |

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Básico
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
11900000000 – OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Básico
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL' COL
CONTRATANTE

ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR-ME
ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Yza Santos Gomes CPF: 138.131.837-33

2ª Lucas Dione Araújo CPF: 172.660.317-29